



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

WWW.PROTOCOLO.PI.GOV.BR
AP.010.1.001162/19
Senha: 14D4781

AL-P-(SGM) Nº 041

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2019.

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, via original da Resolução nº 495, de 26 de fevereiro de 2019, do Poder Legislativo que autoriza o Excelentíssimo Senhor Governador, cidadão JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, a ausentar-se do País, no período de 02 a 11 de março de 2019, em viagem de caráter particular com destino aos Estados Unidos da América.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

RESOLUÇÃO Nº 496 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão José Wellington Barroso de Araújo Dias, para ausentar-se do país no período de 02 a 11 de março de 2019, em viagem de caráter particular com destino aos Estados Unidos da América.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, "b", do Regimento Interno, combinado com os arts 63, I e 99, § 2º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, na conformidade com o art. 19, VI, "j", do mesmo Regimento, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica autorizado o Governador do Estado, cidadão **José Wellington Barroso de Araújo Dias**, para ausentar-se do país no período de 02 a 11 de março de 2019, em viagem de caráter particular com destino aos Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em, Teresina- PI, 26 de fevereiro de 2019.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente